

LEI MUNICIPAL Nº 755 DE 27 DE ABRIL DE 1993

“Dispõe sobre denominação de rua do Bairro Pedreira.”

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada, Rua Natal Perilo, o trecho compreendido entre o final da Avenida José Belo e início da divisa com o Município de Santo André, conhecido como Estrada do Areão, localizada no Bairro Pedreira.

Artigo 2º - A Prefeitura Municipal adotará as providências cabíveis para regularizar a alteração de que trata a presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de abril de 1993. – 28º Ano de Emancipação Política-Administrativa.

José da Cruz Jardim Teixeira
Prefeito Municipal